

# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 460-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Inclusão do Festival Internacional de Cinema de Busan (Coreia do Sul) e do Festival Internacional de Cinema de Karlovy Vary (República Tcheca) na lista de eventos que podem ser contemplados no âmbito do Programa Encontros com o Cinema Brasileiro (Processo: 01580.000318/2013-01).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 5-E/2019/AIN/CPI (SEI 1309384), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1311765** e o código CRC **067DD629**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 452-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Verificação de comprovação dos recursos financeiros para fins de contratação do projeto "**Compromisso**" pelo FSA, na Chamada Pública BRDE/FSA - PRODAV 06/2016 (Processo: 01416.020262/2018-17).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, por solicitação da área técnica, decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1307401** e o código CRC **5EB9F89B**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 514-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Utilização excepcional dos descontos para primeira licença previstos no Regulamento Geral do PRODAV - projeto "**Maximais**" (PRODAV 01/2012 - Processo 01580.015927/2013-56).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 488-E/2019/SDE/CFF (SEI 1253987), no Parecer n.º 00049/2019/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 1308951) e no Despacho n.º 81-E/2019/SDE (SEI 1309015), decidiu por unanimidade pelo indeferimento da solicitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Chamada Pública PRODAV 01/2012, Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314266** e o código CRC **AAC9EA80**.

**Referência:** Processo nº 01580.015927/2013-56



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 448-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (RPCI) do projeto **"Febre"** (Processo: 01416.002456/2019-11).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1306372** e o código CRC **21D21C88**.

**Referência:** Processo nº 01416.002456/2019-11 SEI nº 1306372



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 450-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Reconhecimento Provisório de Coprodução Internacional (RPCI) do projeto "La estrategia del Mero" (Processo: 01416.000874/2019-66)

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1306398** e o código CRC **C547F7E9**.

**Referência:** Processo nº 01416.000874/2019-66



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 453-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Investimento irregular do BRB FUNCINE - Projeto "Faroeste Caboclo - Comercialização" (Processo: 01580.011172/2013-11).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1307685** e o código CRC **ACECFAB4**.

Referência: Processo nº 01580.011172/2013-11



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 468-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Investimento irregular do BRB FUNCINE - Projeto "Insônia" (Processo: 01416.005095/2017-95).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento lato sensu por motivo de foro íntimo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1312694** e o código CRC **5CF7596D**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 469-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Investimento irregular do BRB FUNCINE - Projeto "Isolados" (Processo: 01416.005080/2017-27)

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento lato sensu por motivo de foro íntimo

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313116** e o código CRC **187EEBC6**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 470-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Investimento irregular do BRB FUNCINE - Projeto "Vendo ou alugo" (Processo: 01416.005074/2017-70).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313183** e o código CRC **069EAD90**.

**Referência:** Processo nº 01416.005074/2017-70



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 471-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Investimento irregular do BRB FUNCINE - Projeto "Berenice" (ex - "Berenice Procura") (Processo: 01416.005097/2017-84).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313201** e o código CRC **C28DDDE8**.

Referência: Processo nº 01416.005097/2017-84



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 472-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Investimento irregular do BRB FUNCINE - Projeto "**Amazônia, Planeta Verde**" (Processo: 01416.005088/2017-93).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313221** e o código CRC **70835AE5**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 473-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Investimento irregular do BRB FUNCINE - Projeto "Um cupido muito estúpido" (Processo: 01416.005102/2017-59).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313236** e o código CRC **1A690FBF**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 474-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Investimento irregular do BRB FUNCINE - Projeto "**Juízo final**" (Processo: 01416.005103/2017-01).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313242** e o código CRC **29C500C7**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 475-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Investimento irregular do BRB FUNCINE - Projeto "Meu pé de laranja lima" (Processo: 01416.005090/2017-62).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313292** e o código CRC **43C1DABB**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 476-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Investimento irregular do BRB FUNCINE - Projeto "A onda da vida" (Processo: 01416.005096/2017-30).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313836** e o código CRC **B9A0E6D2**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 451-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Consulta sobre destinação dos recursos não investidos do Funcine BRB 2 (Processo 01416.018684/2018-14).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1306485** e o código CRC **0506F5E3**.

Referência: Processo nº 01416.018684/2018-14



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 462-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso contra glosa na análise complementar do projeto **"On board"** (PRODAV 01/2013 - Processo: 01416.026612/2017-60).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1311797** e o código CRC **1C1135C6**.

Referência: Processo nº 01416.026612/2017-60



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 464-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso contra glosa na análise complementar do projeto "Viver para lutar - 3ª temporada" (Salic: 18-0347 - Processo: 01416.006388/2018-71).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1311879** e o código CRC **72DE54CO**.

Referência: Processo nº 01416.006388/2018-71



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 461-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "**Placa-Mãe**" (Arranjos Regionais/2017 - Processo: 01416.018390/2018-92).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1311782** e o código CRC **59B7AA37**.

**Referência:** Processo nº 01416.018390/2018-92



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 463-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto **"Salomé"** (Salic: 18-0633 - Processo 01416.009932/2018-36 / Fluxo contínuo para Cinema 2018 - Modalidade C - Processo: 01416.012143/2018-82).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1311815** e o código CRC **8CADF9B9**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 458-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Bate e volta Copacabana" (Salic:18-0658 - Processo 01416.010229/2018-71 / Arranjos Regionais 2017 - Processo: 01416.000132/2019-31).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1311187** e o código CRC **614C8BA7**.

Referência: Processo nº 01416.010229/2018-71



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 465-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto "TPM! Meu amor" (Salic: 18-0996 - Processo 01416.018263/2018-93).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1311889** e o código CRC **8414A24D**.

**Referência:** Processo nº 01416.018263/2018-93



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 467-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Análise complementar do projeto **"Zona árida"** (Fluxo contínuo para Cinema 2018 - Modalidade C - Processo: 01416.012045/2018-45).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1312534** e o código CRC **37F2E0E1**.

**Referência:** Processo nº 01416.012045/2018-45



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 466-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "O paí ó 2 - A festa de Yemanjá" (Salic: 18-0342 - Processo: 01416.029605/2017-10 / Suporte Automático - CINEMA 2018 Linha de Produção - Processo: 01416.004170/2019-62).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1311978** e o código CRC **D440455C**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 532-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Investidor de art. 1º irregular na Receita Federal para o projeto "Pixinguinha - Um Homem Carinhoso" (Salic: 07-0210 - Processo: 01580.021244/2007-90).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1315308** e o código CRC **C798C168**.

**Referência:** Processo nº 01580.021244/2007-90



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 483-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso administrativo voluntário impetrado pela empresa **Telecine Programação de Filmes Ltda.** Infração Continuada art. 54, IN nº. 109/2012. Informações no sítio (Programação Futura) dos canais TELECINE PREMIUM e TELECINE PIPOCA em desacordo com a regulamentação. Circuito Deliberativo n.º 356/2017 (Processos: 01416.007257/2016-49 e 01416.007258/2016-93).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314024** e o código CRC **77E9326D**.

Referência: Processo nº 01416.007257/2016-49



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 481-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Celebração de acordo de cooperação técnica entre a Agência Nacional do Cinema (ANCINE) e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Processo: 01416.001653/2019-13.

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313922** e o código CRC **A8405421**.



#### DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º 19-E, DE 2019

**Assunto:** Apresentação de relatório acerca das ações implementadas para mitigação dos 20 (vinte) riscos apontados no Acórdão n.º 2959/2016 — TCU, em atendimento à alínea "d" do Despacho da Diretoria Colegiada n.º 9-E, de 2019 (SEI 1224395), e à alínea "e" da Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 380-E, de 2019 (SEI 1277915).

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 724, de 28 de maio de 2019, não apreciou a matéria devido à impossibilidade de tratar da integralidade dos itens em pauta na referida reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1314088 e o código CRC B222A22D.

**Referência:** Processo nº 01416.002198/2019-65 SEI nº 1314088



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 486-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Alteração de objeto e prorrogação do prazo de conclusão do projeto "**Edgar e Marta**" - (FSA/SAv/MinC 2014 - Processo: 01416.001820/2016-75).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314097** e o código CRC **D81AB906**.

**Referência:** Processo nº 01416.001820/2016-75



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 487-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Descumprimento de prazos contratuais pelo projeto "Alce & Alice" (Chamada Pública FSA n.º 01/2014 - Arranjos Regionais - Processo: 01580.069858/2015-62)

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314106** e o código CRC **26187080**.

**Referência:** Processo nº 01580.069858/2015-62



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 488-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra a decisão de arquivamento da proposição de investimento do projeto **"O Sequestro"** (Fluxo Contínuo Produção Cinema 2018 - Processo: 01416.011381/2018-71 / PRODAV 06/2017 - Processo: 01416.011226/2018-54).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314117** e o código CRC **F6A4B52C**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 489-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO **PARA DELIBERAÇÃO:** roteirista Alteração solicitação prévia sem projeto Guardiões do Tempo (Ex "Casa Árvore") - Chamada Pública: PRODAV 04/2014 (Processo: 01416.000957/2016-11).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314131** e o código CRC **8AFDF5B4**.

**Referência:** Processo nº 01416.000957/2016-11



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 490-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para execução de despesas e entrega da Prestação de Contas para o projeto "Na Rede BR" - PRODAV 02/2013 (Processo: 01416.000647/2016-98).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 544-E/2019/SDE/CFF (SEI 1266922), decidiu por unanimidade:

- a) aprovar a solicitação de prorrogação do prazo para execução de despesas até 21/07/2019;
- b) aprovar a solicitação de prorrogação do prazo para entrega da prestação de contas do projeto até 15/08/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Chamada Pública PRODAV 02/2013 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1314143 e o código CRC 6A078E64.

**Referência:** Processo nº 01416.000647/2016-98 SEI nº 1314143



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 492-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra a decisão de arquivamento da proposição de investimento do projeto "**Núcleo Amplificador**" - Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV 03/2017 (Processo: 01416.000334/2019-82).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE  $n^{o}$  66 de  $1^{o}$  de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **1314160** e o código CRC **634CB5EE**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 493-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra decisão de não investimento no projeto **"Incursão (Distribuição)"**- Chamada FSA: Comercialização Cinema 2018 - Modalidade C (Processo: 01416.010215/2018-57).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 129-E/2019/CI-FSA (SEI 1269600) e no Relatório nº.71-E/2019/CI-FSA (SEI 1232024), decidiu por unanimidade pelo desprovimento do recurso (SEI 1196269), ficando mantida a decisão do Comitê de Investimento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada FSA: Comercialização Cinema 2018 - Modalidade C e Regimento Interno dos Comitês de Investimento do Fundo Setorial do Audiovisual.

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.





acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1314169** e o código CRC **BD2042BD**.

**Referência:** Processo nº 01416.010215/2018-57



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 495-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra decisão de não investimento no projeto **"La Manuela"** - Chamada FSA: Comercialização Cinema 2018 - Modalidade C (Processo: 01416.018824/2018-54).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 130-E/2019/CI-FSA (SEI 1269601) e no Relatório n.º 87-E/2019/CI-FSA (SEI 1233160), decidiu por unanimidade pelo desprovimento do recurso (SEI 1219667), ficando mantida a decisão do Comitê de Investimento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada FSA: Comercialização Cinema 2018 - Modalidade Ce Regimento Interno dos Comitês de Investimento do Fundo Setorial do Audiovisual.

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.





acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1314179** e o código CRC **E4C808AC**.

**Referência:** Processo nº 01416.018824/2018-54



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 500-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra decisão de não investimento no projeto **"Encena o Jogo"** - Chamada FSA: Comercialização Cinema 2018 - Modalidade B (Processo: 01416.020008/2018-19).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 131-E/2019/CI-FSA (SEI 1270280) e no Relatório n.º 77-E/2019/CI-FSA (SEI 1232272), decidiu por unanimidade pelo desprovimento do recurso (SEI 1216628), ficando mantida a decisão do Comitê de Investimento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada FSA: Comercialização Cinema 2018 - Modalidade Be Regimento Interno dos Comitês de Investimento do Fundo Setorial do Audiovisual.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.





<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador 1314193 e o código CRC C92D836B.

**Referência:** Processo nº 01416.020008/2018-19



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 503-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Pedido de prorrogação do prazo para 1ª exibição comercial da obra **"Happy Hour"** realizado após o decurso do prazo contratual (Linhas: PRODECINE 02/2013 e Comercialização em Cinema 2018 - Modalidade B - Processo: 01580.094438/2014-33).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **1314217** e o código CRC **34DD4FDC**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 506-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Prorrogação do prazo para conclusão do projeto **"King Kong em Asunción" -** Chamada Pública: PRODECINE 02/2013 (Processo: 01580.075748/2015-30).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE  $n^{o}$  66 de  $1^{o}$  de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **1314226** e o código CRC **85124928**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 508-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Aplicabilidade de sanção - conclusão da obra após o decurso do prazo contratual - Projeto: "Núcleo Criativo Brasil Central" (PRODAV 03/2014 - Processo: 01416.000929/2016-95).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **1314232** e o código CRC **325E4748**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 509-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Aplicabilidade da suspensão cautelar do projeto **"Todo amor"** aos prazos contratuais do projeto - PRODECINE 01/2010 (Processo: 01580.044309/2011-51).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314237** e o código CRC **EB50F999**.



**Referência:** Processo nº 01580.044309/2011-51



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 511-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Revisão das alíquotas de participação do FSA para o projeto **"O Último Virgem"** (Linha: Arranjos Regionais 2014 / Processo: 01416.000074/2016-01).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314246** e o código CRC **86D76E87**.

**Referência:** Processo nº 01416.000074/2016-01



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 513-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para prestação de contas do projeto "De Volta ao Maracanã" (ex - "Back to Maracanã") (Chamada Pública: PRODECINE 02/2013 / Processo: 01580.081748/2015-79).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 672-E/2019/SDE/CFF (SEI 1299699), decidiu por maioria acatar o pedido de prorrogação, fixando em 30/05/2019 o prazo para prestação de contas final do projeto.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Chamada Pública PRODAV 03/2014, Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1314258 e o código CRC 011AD6BD.

**Referência:** Processo nº 01580.081748/2015-79 SEI nº 1314258



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 505-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Acompanhamento da execução final do projeto "Onde a coruja dorme" - Comercialização (PAR 2007) (Salic: 09-0127 - Processo: 01580.012756/2009-27).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por maioria pela retirada do processo de pauta.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento lato sensu por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1314221 e o código CRC 891D6AEB.

**Referência**: Processo nº 01580.012756/2009-27 SEI nº 1314221



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 515-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra o indeferimento do Redimensionamento do projeto "**Laços**" (Salic 16-0159 - Processo 01416.000161/2016-50 / PRODECINE 02/2016 - Processo 01416.012891/2017-84).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE  $n^{o}$  66 de  $1^{o}$  de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1314311 e o código CRC D3976ED6.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 496-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Polaroides Urbanas" (Salic 04-0250 / Processo 01580.010821/2004-75).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por maioria pela retirada do processo de pauta.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.





acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1314185** e o código CRC **4C08DF91**.

**Referência:** Processo nº 01580.010821/2004-75



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 498-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Polaroides Urbanas - Finalização (PAR 2006)" (Salic 09-9001 - Processo 01580.027595/2009-76).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por maioria pela retirada do processo de pauta.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento lato sensu por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.





acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1314190** e o código CRC **4631E174**.

Referência: Processo nº 01580.027595/2009-76



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 501-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Prestação de contas final do projeto "Caixa 2" (Salic 06-0107 - Processo 01580.012209/2006-07).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por maioria pela retirada do processo de pauta.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento lato sensu por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.





acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1314202** e o código CRC **B08805D0**.

**Referência:** Processo nº 01580.012209/2006-07



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 507-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 518-E/2018 (SEI 0888114), que determinou a devolução parcial de recursos na prestação de contas parcial do projeto **"O Galã"** (Salic 11-0391 - Processo 01580.035489/2011-81 / PRODECINE 04/2013 - Processo 01416.010258/2016-71).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE  $n^{o}$  66 de  $1^{o}$  de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **1314230** e o código CRC **08560896**.



Referência: Processo nº 01580.035489/2011-81



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 517-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 281-E/2018 (SEI 0774769), que determinou a devolução parcial de recursos na prestação de contas final do projeto **"És Tu Brasil 2"** (Salic: 03-0159 - Processo: 00050.002497/2003-66).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314328** e o código CRC **6C89C589**.



Referência: Processo nº 00050.002497/2003-66



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 510-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 84-E/2018 (SEI 0712167), que determinou a devolução parcial de recursos na prestação de contas final do projeto "Chico Buarque" (Salic: 05-0240 - Processo: 01580.032905/2005-41)

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314241** e o código CRC **35918DF1**.



**Referência:** Processo nº 01580.032905/2005-41



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 512-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Beleza Escondida" (ex - "Rio em lado B") (ex - "Rio em preto e branco") (Salic: 08-0571 - Processo: 01580.048796/2008-26)

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE  $n^{o}$  66 de  $1^{o}$  de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **1314257** e o código CRC **A630C5D0**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 502-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Nó na garganta" (ex - "Fla x Fla") (Salic: 14-9157 - Processo: 01580.033450/2014-71).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador 1314209 e o código CRC 43879BA5.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 491-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Cano cerrado" - Desenvolvimento (PAR 2011) (Salic: 12-9067 - Processo: 01580.011883/2012-12).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por maioria pela retirada do processo de pauta.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1314144** e o código CRC **6850E4FD**.

**Referência:** Processo nº 01580.011883/2012-12

SEI nº 1314144



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 519-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Prestação de contas final do projeto "**Cão sem dono**" (Salic: 03-0278 - Processo: 00050.003583/2003-96).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador 1314345 e o código CRC 352A8F6F.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 520-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "O sarau" (ex - "Versos diversos") (Salic: 08-0431 - Processo: 01580.042960/2008-91).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por maioria pela retirada do processo de pauta.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1314372** e o código CRC **28EB6DD4**.

**Referência:** Processo nº 01580.042960/2008-91

SEI nº 1314372



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 521-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 432-E/2018 (SEI 0844629), que determinou a reabertura da prestação de contas final do projeto, com realização de análise financeira complementar do projeto "Zigurate - Desenvolvimento" (Salic: 07-0068 - Processo: 01580.008091/2007-95).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **1314384** e o código CRC **E737DCE2**.



**Referência:** Processo nº 01580.008091/2007-95

SEI nº 1314384



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 522-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Gente de cavalo" (Salic: 00-0117 - Processo: 01400.002346/2000-19).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1314392 e o código CRC 8365E17E.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 523-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto "Alice" (ex - "Na Moda") (Salic: 05-0130 - Processo: 01580.012956/2005-56).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por maioria pela retirada do processo de pauta.

A Diretora Debora Ivanov declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1314405** e o código CRC **87308FAB**.

**Referência:** Processo nº 01580.012956/2005-56

SEI nº 1314405



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 524-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto "Alice - Segunda Temporada" (ex - "Na Moda - Segunda Temporada") (Salic: 07-0134 - Processo: 01580.014229/2007-95).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por maioria pela retirada do processo de pauta.

A Diretora Debora Ivanov declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1314423** e o código CRC **155232C4**.

**Referência:** Processo nº 01580.014229/2007-95

SEI nº 1314423



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 525-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto "Grupo Galpão 20 Anos de Estrada" (Salic: 01-4532 - Processo: 01400.011521/2001-31).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador 1314443 e o código CRC 8535E0F7.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 526-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas Final do projeto "Titãs, a vida até parece uma festa" (ex: "Titãs, o filme") (Salic: 04-0093 - Processo: 01580.003072/2004-20).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE  $n^{o}$  66 de  $1^{o}$  de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador **1314453** e o código CRC **95D2D0F2**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 527-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "O Dia em que o Brasil esteve aqui" (Salic: 04-0353 - Processo: 01580.015016/2004-38).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1314464 e o código CRC 26CAE636.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 528-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto "Muamba (Ex - "Querido Pai") - Comercialização" (Salic: 08-0106 - Processo: 01580.010572/2008-41).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314475** e o código CRC **B4A69CB2**.

Referência: Processo nº 01580.010572/2008-41



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 529-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Redimensionamento do projeto "O hóspede americano (*The American guest*)" (Salic: 18-0065 - Processo: 01416.029210/2017-17).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314498** e o código CRC **7BA5FB26**.

Referência: Processo nº 01416.029210/2017-17



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 530-E, DE 2019

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso contra glosa orçamentária de Análise Complementar para o projeto "A Louca das plantas (Ex Um jardim para chamar de seu)" (Salic: 18-0016 / Processo: 01416.029401/2017-89).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314501** e o código CRC **B7B016AE**.

Referência: Processo nº 01416.029401/2017-89



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 518-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prorrogação do prazo para atendimento do Oficio de Diligência n.º 769-E/2018-ANCINE/SFO/CPC (SEI 1109866) do projeto "Ensaio Sobre a Cegueira" (Salic: 07-0075 - Processo: 01580.008695/2007-31).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314341** e o código CRC **5688EED4**.

Referência: Processo nº 01580.008695/2007-31



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 516-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: 4ª Prorrogação do prazo para atendimento do Ofício de Diligência n.º 690-E/2018-ANCINE/SFO/CPC (SEI 1036718) do projeto "Cidade dos Homens, O filme" (Salic: 05-0127 - Processo: 01580.012311/2005-13).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314318** e o código CRC **C06E4233**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 504-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto "Mussum, O Filmis" (Salic: 15-0546 - Processo 01580.067202/2015-13 / PRODAV 06/2017 - Processo: 01416.003399/2019-80).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314218** e o código CRC **07C0EB16**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 499-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra glosas na análise complementar do projeto "Atualidades - 2ª temporada" (Salic 12-0449 / Processo 01580.030496/2012-77).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base no disposto na Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 535-E, de 2019 (SEI 1317088), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314192** e o código CRC **71502D50**.

Referência: Processo nº 01580.030496/2012-77



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 497-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Suspensão Cautelar do projeto "Limpe todo o sangue antes que manche o carpete" da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 13-0080 - Processo: 01580.004399/2013-18).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314186** e o código CRC **D98CC513**.

Referência: Processo nº 01580.004399/2013-18



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 494-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Suspensão cautelar do projeto **"Todo amor"** da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 10-0446 - Processo: 01580.042142/2010-11).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314176** e o código CRC **FAAE7B06**.

Referência: Processo nº 01580.042142/2010-11



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 485-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Suspensão cautelar do projeto "**Destrua-me**" da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 17-0577 - Processo: 01416.025586/2017-52).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314084** e o código CRC **687CD83C**.

**Referência:** Processo nº 01416.025586/2017-52



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 484-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Suspensão cautelar do projeto "Simonal" da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 14-0266 - Processo: 01580.043792/2014-08).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por maioria pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

O Diretor-Presidente Christian de Castro declarou impedimento *lato sensu* por motivo de foro íntimo.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1314075** e o código CRC **8348E0D6**.



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 480-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Suspensão cautelar do projeto **"Dor de Amor"** da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 17-0707 - Processo: 01416.026895/2017-40).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313864** e o código CRC **DF00A0D9**.

**Referência:** Processo nº 01416.026895/2017-40



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 479-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Suspensão cautelar do projeto "A mala do vô" da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 17-0707 - Processo: 01416.026895/2017-40).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313859** e o código CRC **9E70137E**.

**Referência:** Processo nº 01416.007727/2018-36



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 478-E, DE 2019

#### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Suspensão Cautelar do projeto **"9 meses"** da empresa Pontos de Fuga Produções Artísticas Ltda. (Salic: 18-0398 - Processo: 01416.006711/2018-14)

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313855** e o código CRC **7323AD96**.

**Referência:** Processo nº 01416.006711/2018-14 SEI nº 1313855



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 477-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: 3ª Prorrogação do prazo para atendimento do Ofício de Diligência n.º 715-E/2018-ANCINE/SFO/CPC (SEI 1067908) do projeto "O Filme da minha vida" - PAQ 2013 (Salic: 14-9070 - Processo: 01580.010514/2014-66).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do processo em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1313848** e o código CRC **B7BFA1BA**.

Referência: Processo nº 01580.010514/2014-66



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 459-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Recurso contra o indeferimento da 3ª prorrogação extraordinária do prazo de captação do projeto **"Madame Durocher"** (Salic: 12-0421 - Processo: 01580.029362/2012-11).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1311714** e o código CRC **859BD82A**.

Referência: Processo nº 01580.029362/2012-11



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 534-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Requerimento da Associação dos Servidores Públicos da ANCINE - ASPAC relativo à Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 436-E, de 2019 (SEI 1302293) (Processo: 01416.004624/2019-03).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada conheceu do requerimento do Ofício n.º 05/2019/ASPAC (SEI 1317055) enquanto manifestação do direito de petição e decidiu:

- a) pela manutenção da decisão da Deliberação de Diretoria Colegiada (DDC) n.º 436-E, de 2019 (SEI 1302293) uma vez que houve o deferimento integral do pedido formulado pela ASPAC;
- b) pela extensão dos efeitos da DDC n.º 436-E, de 2019 (SEI 1302293) a todos os servidores, ressalvado o caráter sigiloso do Plano de Ação e ressaltados os deveres de sigilo dos servidores públicos da ANCINE.

**VOTO DO DIRETOR-PRESIDENTE:** Na última reunião de Diretoria Colegiada, foi apreciado o Recurso em 2a instância de Pedido de Informação ao Cidadão via e-SIC, apresentado pela Associação dos Servidores Públicos da Ancine – Aspac, que pleiteiava acesso ao processo nº 01416.005535/2018-95.

Na oportunidade, votei pela não concessão do acesso, por entender necessária consulta ao Ministro-Relator do processo TC 011.908/2018-1 no âmbito do TCU, especialmente diante dos riscos apontados pelas áreas técnicas que elaboraram o documento.

Entretanto, o Colegiado entendeu que tal risco estaria mitigado, pois a Associação representa exclusivamente servidores da Agência, os quais estariam sujeitos ao dever de sigilo funcional dentro e fora do exercício de suas atribuições, nos termos do voto do Diretor Alex Braga.

Nesse contexto, diante da opção do Colegiado pelo provimento do recurso, entendi que não havia razão para o acesso ao processo ser limitada aos representados pela associação, devendo ser concedido a todos os servidores da Agência porventura interessados, como consignei expressamente em meu voto.

Agora, a Associação apresenta "embargos de declaração" em face da decisão do Colegiado, indagando se o acesso ao processo deve ser fornecido apenas aos seus associados ou a todos os servidores da Ancine, bem como, em caso de acesso apenas aos associados, a razão dessa restrição.

Verifico que a Lei de Acesso à Informação não tipifica os embargos de declaração no sistema recursal do procedimento de acesso à informação, como se extrai dos seus artigos 15 a 20.

Entretanto, entendo que este pleito pode ser recebido ao abrigo do direito constitucional de petição, elencado no art. 5°, XXXIV, "a", da CRFB.

No mérito, entendo que as razões para conceder o acesso ao referido processo à associação justificam, igualmente, sua abertura a todos os servidores da Ancine, como já havia me manifestado anteriormente.

Portanto, voto pelo conhecimento do pedido como exercício do direito de petição, dando-lhe provimento, para ampliar a decisão tomada na Deliberação de Diretoria Colegiada nº 436-E/2019, estabelecendo que a concessão de acesso ao processo 01416.005535/2018-95 deve alcançar todos os servidores da Ancine.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.112/1990, Lei n.º 9.784/1999, Lei n.º 10.871/2004, Lei n.º 12.527/2011, Decreto n.º 7.724/2012 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À ASPAC, para ciência.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador externo.php?</a> <a href="acao=documento">acao=documento</a> <a href="conferir&id">conferir&id</a> orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador 1317072 e o código CRC 9FBCB7B8.

**Referência:** Processo nº 01416.004624/2019-03 SEI nº 1317072



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 535-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Providências preliminares adotadas em face do Acórdão 721/2019, do Tribunal de Contas da União – TCU

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Exposição de Assunto n.º 3-E/2019-DIR-PRES/GDP (SEI 1317043), decidiu por unanimidade o que segue:

- a) tomar conhecimento das recomendações preliminares encaminhadas às áreas técnicas por meio do Despacho do Diretor-Presidente n.º 54-E/2019 (1306026);
- b) solicitar à Superintendência de Fomento (SFO) esclarecimentos:
  - 1. sobre a natureza do Formulário de Acompanhamento da Execução parcial, mencionado no Despacho do Diretor-Presidente n.º 54-E/2019 (1306026) como não se enquadrando na recomendação de manutenção de suspensão do item 5 sobre os procedimentos da SFO;
  - 2. sobre a ressalva presente no item 7 sobre os procedimentos da SFO do Despacho do Diretor-Presidente n.º 54-E/2019 (1306026) no que diz respeito à continuidade das análises complementares, à luz das regras atualmente vigentes para análise de execução das rubricas alcançadas pelas disposições do Tribunal de Contas da União.
- c) determinar que se mantenha a suspensão das deliberações também das análises complementares enquanto não forem respondidas a consulta realizada pela SFO à Procuradoria Federal junto à ANCINE através do Despacho n.º 260-E/2019/SFO/CPC (SEI 1309742) e as solicitações contidas na alínea "b" da presente Deliberação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória n.º 2.228-1/2001 e Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** Ao GDP, à DIR-DI, à DIR-AM, à PFE, à SEC, à SEF, à SFO e à SDE, para ciência e providências.





Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1317088** e o código CRC **4C971842**.

**Referência:** Processo nº 01416.003847/2019-45 SEI nº 1317088



# DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 533-E, DE 2019

### Reunião de Diretoria Colegiada n.º 724, de 28 de maio de 2019

**PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO:** Indicadores e metas para composição do 11º ciclo do Índice de Desempenho Institucional – IDIN, relativo ao período compreendido entre 1º de julho de 2019 e 30 de junho de 2020 (Processo: 01416.004371/2019-60).

**DECISÃO:** A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 1-E/2019/SEC/CGE (SEI 1312009) e na Nota Técnica n.º 5-E/2019/SEC/CGE (SEI 1311768), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta, para que a área técnica avalie a inclusão de indicador relativo às análises de prestações de contas.

#### A Diretoria determinou ainda:

- a) a exclusão do indicador 17 da Minuta de Portaria (SEI 1311897), por se tratar de ação proposta e não de indicador;
- b) a alteração da metodologia de cálculo dos indicadores 23, 24, 25 e 26, para a fórmula de cálculo utilizada anteriormente.

MANIFESTAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE: Trata-se proposição da Secretaria Executiva para o estabelecimento da cesta de indicadores para composição do décimo primo ciclo do Índice de Desempenho Institucional – IDIN, para fins de avaliação de desempenho institucional, conforme Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

Em primeiro lugar, cabe mencionar que o procedimento adotado pela Secretaria Executiva anualmente é bastante participativo, uma vez que conta com diversas instâncias de participação das unidades da Agência, seja para propor inicialmente mudanças, aprimorar as metas ou formas de cálculo.

Para a cesta de indicativos do próximo período foi necessário abarcar as mudanças empreendidas pelas Superintendências de Análise de Mercado e de Fiscalização, alterando-se a instância de competência de quatros dos indicadores.

A Superintendência de Fiscalização propôs a exclusão de dois indicadores. O primeiro, relativo à regularidade das informações nos sites das empresas empacotadoras, considero que a motivação dada pela unidade é compatível com a realidade vivida pela Agência.

O segundo, a "Regularidade das obras publicitárias veiculadas no serviço de radiodifusão de sons e imagens", houve proposição de exclusão devido ao impacto relativo à paralisação do MPSeaC. Entendo como pertinente a exclusão neste momento, mas considero relevante a reavaliação desta exclusão no próximo ciclo, dada a possibilidade de religamento do sistema.

Ainda no bojo da reorganização dada entre as duas Superintendências, considero de alta relevância a inclusão dos quatro novos indicadores propostos pela Superintendência de Análise de Mercado, que demonstram, principalmente, o potencial de apoio técnico na geração e análise de dados com qualidade para a Ancine, em consonância à aprovação da reestruturação feita por est Diretoria Colegiada.

Em que pese a proposta da Superintendência de Fomento de exclusão dos indicadores 23: "Análise de projetos de produção de obras audiovisuais para captação de recursos incentivados", 24: "1ª liberação de recursos" e 25: "Análise complementar de projetos", entendo que a proposta de manutenção feita pela Secretaria, com a adoção de todos os atenuantes propostos é a mais adequada neste momento, uma vez que são indicadores de suma relevância para a instituição, pois representam alguns dos principais marcos da vida de um projeto audiovisual na Ancine.

Entendo ainda que é preciso continuar demonstrando para a sociedade que, mesmo com os desafios colocados a partir das recentes auditorias e dos recentes acórdãos publicados pelos órgãos de controle, a Agência Nacional do Cinema continua em operação regular.

Não por outro motivo, pela primeira vez foi incluído um índice relativo à inspeção in loco, atividade inerente ao efetivo controle das prestações de contas dos processos fomento, que foi retomada pela Agência no curso da atual gestão.

Ademais, durante os debates do Colegiado, foi identificada a necessidade de incluir um índice que contemple a atividade de prestações de contas de maneira mais global. Assim, me manifesto de acordo com a proposição da área técnica e incorporada na decisão acima de inclusão de indicador que compare o volume de recursos liberados nos processos de fomento e o volume de recursos analisados em prestação de contas final.

Destaco que a inclusão deste item pode sofrer impactos naturais das alterações de procedimentos que estão sendo propostas no bojo do Plano de Ação elaborado em resposta aos Acórdãos do Tribunal de Contas da União. Nessa toada, entendo ainda necessário que a Secretaria Executiva promova, junto à Superintendência de Fomento, um aprofundamento do estudo para aprimoramento dos índices relacionados às atividades de Prestação de Contas no próximo ciclo de avaliação institucional.

Com relação aos demais indicadores presentes na proposta, considero que são suficientes e atendem à necessidade institucional, aderindo também à proposta de exclusão do indicador nº 17.

Assim, adiro à proposição de retirada do processo de pauta para que a Secretaria Executiva apresente proposta de indicadores que reflitam as recomendações acima.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

**ENCAMINHAMENTO:** À SEC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira**, **Diretor-Presidente**, em 28/05/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes**, **Diretor(a)**, em 28/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz**, **Diretor(a)**, em 29/05/2019, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1316597 e o código CRC DC015197.



**Referência:** Processo nº 01416.004371/2019-60

SEI nº 1316597